



**ATA N.º 6/2025**

Aos dezasseis dias do mês de julho de 2025, pelas 8:30 horas, reuniu-se o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Judo, com a presença dos membros abaixo assinados.

Após análise da comunicação de correio eletrónico datada de 10 de julho de 2025, e considerando os factos nela descritos, deliberou-se, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 37.º e no artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, determinar a instauração de um processo de averiguações com vista ao apuramento de eventual infração disciplinar, e nomear como instrutor o Senhor Dr. Fernando Seabra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 8:50, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**  
Num. de Identificação: 10551824  
Data: 2025.11.07 08:31:10+00'00'

*João Maria Leitão Montezuma  
de Carvalho*

O Vogal,

**Emanuel Simões**  
Assinado de forma digital por Emanuel Simões  
Dados: 2025.11.04 08:57:04 Z

*Emanuel de Almeida Simões*

O Vogal,

**Filipe Santos Marques**  
Assinado de forma digital por Filipe Santos Marques  
Dados: 2025.10.31 14:41:30 Z

*Filipe Daniel Videira dos Santos  
Marques*